Alfandega de Manáos

Acta e Discursos

pronunciados por occasião da solemnidade da inauguração do novo edificio da Alfandega de Manáos, em 17 de Janeiro de 1909 *

MANÁOS
LIVRARIA E TYP. PALAIS ROYAL
1909

Alfandega de Manáos

Acta e Discursos

pronunciados por occasião da solemnidade da inauguração do novo edificio da Alfandega de Manáos, em 17 de Janeiro de 1909 *

MANÁOS
LIVRARIA E TYP. PALAIS ROYAL
1909

Este folheto, além da acta da installação d'Alfandega de Manáos no bellissimo edificio construido pela Companhia de Melhoramento do Porto desta Capital, contém os discursos pronunciados por occasião de uma das solemnidades mais grandiosas e mais populares que esta cidade teve occasião de assistir.

Circulará como um documento historico e uma fonte de informações verdadeiras que a poucos poderá interessar, é verdade, mas que a todos attestará o adiantamento desta generosa terra e a bôa vontade dos que concorreram para esse melhoramento.

Não tem outro fim a sua publicação.

Acta de inauguração

Aos dezesete dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e nove, ás oito horas da manhã, na sala de honra do novo edificio da Alfandega de Manáos, onde se achavam os ex.mos srs. coronel Elpidio João Boamorte, delegado fiscal, dr. Angelo Xavier da Veiga, inspector em commissão, João Duarte Lisbôa Serra, 1.º escripturario do Thesouro, ex-inspector da Alfandega de Manáos e actual inspector da do Pará, coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, governador do Estado, general Ricardo Fernandes da Silva, commandante do 1.º districto militar, capitão de mar e guerra Miguel Antonio Fiuza Junior, commandante da flotilha, s. ex.a rev.ma D. Frederico Costa, bispo diocesano, coronel Domingos José de Andrade, superintendente municipal, senhores Waldemar Scholz, presidente da Associação Commercial, Edgar Elis Schwabe, superintendente da Manáos Harbour, Limited, magistrados, commerciantes, representantes da imprensa, autoridades civis e militares, familias, collegios, empregados da Alfandega, etc., foi aberta a ses-

são, sendo convidado para presidil-a o ex.mo sr. coronel governador do Estado. Assumindo a presidencia, s. ex.a declarou inaugurada a Alfandega de Manáos no seu novo predio e deu a palavra ao sr. conferente Canuto, que recitou notavel memoria sobre a Alfandega de Manáos desde a sua fundação até hoje.

Usaram depois da palavra os srs. Edgar Elis Schwabe, superintendente da Manáos Harbour e Argemiro Jorge.

Em seguida teve logar a inauguração do retrato do ex-inspector João Duarte Lisbôa Serra, autorisada pelo sr. Ministro da Fazenda, pela ordem n.o 211 de 14 de Novembro de 1908, homenagem prestada pelos empregados da repartição, falando por essa occasião o conferente dr. Paulino Candido da Silva Jucá, em nome dos seus collegas.

Em seguida teve a palavra o dr. Lopes Gonçalves, que pronunciou notabilissimo discurso.

Ninguem mais usando da palavra, foi encerrada a sessão do que para constar, eu, Eugenio Frazão, 2.o escripturario da Alfandega, lavrei a presente acta, que vae assignada pelas pessoas presentes.

Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt (Governador)
† D. Frederico Costa (Bispo diocesano)
Ricardo Fernandes da Silva (General de brigada)
Miguel Antonio Fiuza Junior (Capitão de mar e guerra)
Elpidio João da Boamorte (Delegado fiscal)
Domingos José de Andrade (Superintendente municipal)
Silverio José Nery (Senador)
Jorge de Moraes (Deputado federal)
Edgar Schwabe
Dr. José Augusto de Magalhães (Consul de Portugal)
Raymundo Affonso de Carvalho (Presidente do Congresso)
Henrique Ferreira Penna d'Azevedo (Deputado)
Antonio Drumond da Costa (Procurador fiscal)
Francisco Publio Ribeiro Bittencourt (Secretario)
Dr. Angelo Xavier da Veiga (Inspector d'Alfandega)
Augusto Cesar Lopes Gonçalves
Saturnino Santa Cruz (Redactor d'"A Noticia")
E. S. Sutton
Paulino Jucá
A. C. Pereira Rego

Manoel Miranda Simões
Pedro Pompeu Brazil (pelo jornal "Amazonas")
Ruth Amaral
Maria Pinheiro
Edna Amaral
Rosa Pinheiro
Zuila Reis
Anna Pinheiro Costa
Isaura Borges
Olivia Canuto
Othilia Canuto
Zulma de Soutolima
Alice Borges
Maria Borges
Antonina Borges de Sá
Auta A. Amorim
Guiomar Ayres
Virginia Nazareth
Maria Santos
Luzia Sisnando
Candida Mendonça
João Pinto Ayres
Aldebrando Floresta de Miranda
Francisco Estevão de Araujo
Samuel da Silva Caldas
Francisco de Castro Cidade
Frederico Augusto Rappolam
B.el Diogenes C. da Nobrega
Arinda Bittencourt Daniel
Dusther Peres
Clementina Diniz Santos
Flora de Castello Branco
Maria da Conceição de Castello Branco
Ondina Santiago
Raymundo A. Coelho
Antunes Fernandes
Francelino Ferreira Borges
Rodrigues Guimarães
Arthur Theodorico da Costa
Manoel Rodrigues Sá
Prudencio Bogéa de Sá
José Ramos Pinho
Paulo Pereira
José Martins Junior
J. C. Martins Fernandes
E. Daniel
Evaristo Pucú
Alipio Fortes Castello Branco
José Assumpção Santiago (Administrador do Correio)
Juvencio de Oliveira França
J. Rodrigues Braga
Achilles Borgona
Antonio Eusebio de Souza Garcia

José d'Almeida
Juvencio Motta
José Adolpho Avelino
Manoel Bernardino Mascarenhas
José Gonçalves Dias
José Pontes de Britto
Alfredo Nunes
Victor Vieira Barbosa
Ildefonso Ayres Marinho
José Antonio Garcia
Luiz Ferreira Dias
J. Costa Pimenta
D. Benayon
Enéas Valle Junior
Anisio Ferreira Mello
João Pereira Leão
João Paulo S. da Silva
Secondino Lora
Amelia L. Corrêa
Ernestina Corrêa
Angiolina Lora
Ulysses Pinto Corrêa
Abdon Maria Portella
José Alves do Nascimento
Gustavo da Costa Queiróz
V. Gomes Pindahyba de Vasconcellos
Manoel Ignacio de Carvalho Junior
Antonio Martins da Silva
Edgar da Silva
Joaquim F. Lima
Oswaldo Perdigão Ramos
João Canuto dos Santos
Antonio Dias Maranhão
Nestor Alberto
Manoel Francisco das Chagas
Francisco Rollemberg Netto
José Venancio de Santiago
José Patoscada
Alfredo F. de Sá Antunes
Luiz Burgos Filho
Virgilio Couto
José Constancio do Nascimento
Alcibiades José da Costa
G. Cavalcante de Cerqueira
Camillo Tavares Filho
Ozéas Motta
Vianna Silva & C.a
Perciliano José A. do Valle
Raymundo Corrêa Lima
Ismael Bezerra da Costa
José Abreu
Francisco Antonio de Souza
Bento Rodrigues Cadaval

Francisco Oliveira
Verissimo Hilario Barbosa
José Bonifacio Cantanhede de Almeida
Maria Esther da Silva
F. Monteiro — pai de Mário Meirelles
Silva Benjamin Dias
Alfredo Esteves Cordeiro
João Muniz de Lima
Waldemar Albert
Arthur Barbosa Braga
Xisto Menezes
J. Thomé de Souza
José da Silva Britto
David Benayon
Julio Cesar de A. Ramos
José Antonio Castro
José Gonçalves d'Araujo
Jeronymo Gonçalves da Costa
Armando Horacio Fernandes Costa
Gonçalo Oswaldo
Emiliano Olympio de Carvalho Rebello
Antonio Fernandes
Julio Augusto Amador
Manoel Alves da Costa
Antonio Augusto Amaral
Antonio Maria Braz
José C. da Silva
José Barroso Junior
Pedro da Rocha Maciel
Raul Pereira Dias
Alfredo de Sousa Caldas
Manoel Antonio de Capty
Arthur da Silva
Hortencio Pereira de Souza
Manoel Candido de Carvalho
Arsenio Francisco Barboza
Vicente Arruda
Carlos Torreão Franco de Sá
Francisco José de Sá Ribeiro
Manoel Frazão
Jorge dos Santos
Heleonoro Salgado da Silva
Benjamin Macêdo Costa
Antonio Franco de Sá
Antonio Ignacio d'Oliveira
José Rufino Jorge de Souza
Carlindo Machado e Silva
João de Barros
Raymundo Cantuaria
Eufrasio José Mesquita
Lauro C. Soares de Pinho
José Gomes de Mendonça
Francisco J. Ferreira Filho

Francisco Moraes
João B. Ferreira
Leovegildo Pinagé
Joaquim Amorim Sarmento
Lysimaco Saraiva da Luz
Clemente J. dos Santos
João Alves Cabral
Washington Saturnino da Cruz
Pedro Gomes do Rego
Antonio Pedro Serra dos Santos
Manoel Rodrigues
Domingos de Mattos
João Nunes Azevêdo
João Pinto Ferreira
José Ferreira de Lima Sobrinho
Antonio Raposo Nina
Luiz da Costa Pinto
Antonio Lazaro Gonçalves
José Marques Galvão
Euzebio de Souza Caldas
Julio Cezar de Hollanda
Justina Lima Baptista
Joanna Arruda
Francisco Paulo d'Araujo
Manoel Corrêa d'Araujo
Ignez Corrêa d'Araujo
Lucia Corrêa d'Araujo
Jovita Olympio de Carvalho Rebello
João Mattos
Creusa Rebello
Flavia de Vasconcellos
Francisco da Fonseca Pereira
Miguel Soares Palmeira
Candido Machado
Lina Barboza
Paulina Barboza
Maria da Costa
Elvira C. Monteiro
Alvaro do Rego Barros
Rodrigo Corrêa d'Araujo
Abilio Diôgo Gouvêa
Arthur Barros Alencar
Pedro Peixoto de Alencar
José Alves Leite
Francisco Xavier de Andrade
Januario Nazareth
Francisco José Pires
Otto Fernandes
Amphilophio C. Vianna
Joaquim de Souza Ferreira
Octacilio Castello de Moraes Rego
João da Silva Sencadas
Manoel Carneiro Guimarães

Antonio Cantuaria
Manoel Benedicto de Sabogal
Luiz Oliveira Maia
Manoel Firmo do Rego
João dos Santos Reis
Manoel Oliveira da Silva
João Serra
Ernesto F. Carranca
Antonio Vicente
Francisco José Pires
Manoel Alba
Leão Abraham Pinto
Aroldo Augusto dos Santos Porto
Aristoteles Frota e Silva
Antonio Padilha
Alfredo Sergio Ferreira
Maximino Duarte Vieira
José Caetano de Almeida Miranda
Raphael Levy
Domingos Costa
Francisca Maria Torres
Zacharias Lazaro da Silva
Emiliano Alfredo d'Araujo
Clara Lima d'Araujo
Miguel R. Souto
Augusto Marques Loyo
Benedicto Costa Ferreira
Canuto Pinto Palhano
Joaquim da Costa Serrano
Rodrigo Luiz Tavares
João de Souza Marques
José dos Remedios Varella
Francisco Pinho Graça
Manoel Ferreira dos Santos
Joaquim de Paula Antunes
Viklowir Weipsencey
O. Wein
Herminia Rodrigues da Silveira
Antonio José Gonçalves
Alberto Leal
Antonio Bento
Eloy Cezar
Carlos Alberto d'Araujo
José Gomes Loureiro
Abelardo Frazão
Josué Reisolar de Freitas
Bento Figueirêdo Tenreiro Aranha (Representante do "Jornal do Commercio")
Alfredo Augusto da Cunha Cerqueira
Jayme da Silva
Adelino Augusto Monteiro
Almerinda Barroso de Souza
Antonio Madeira

José Augusto da Silva
Raymundo Raposo Vieira
José Corrêa de Medeiros
Jacintho Soares Pereira
José Elias Pimentel
Armando Oliveira Amaral
Augusto Leite Guimarães
Anselmo Caniceiro
Jacques Moreira de Almeida
Raymundo Canuto dos Reis
Benedicto d'Araujo
Porfirio Soares
Antonio Sabino da Costa Filho
José Gonçalves d'Albuquerque Filho
João A. Gomes
Henrique Cezar Freire de Andrade
Caetano Gomes Ramos
Tullio Gomes
Regina Gomes
Gabriel Mendes da Silva
Alexandre Ramos
Alfredo Avelino Maia e Silva
E. Kenter
Joaquim Antunes
João Antunes
José Maria Corrêa d'Araujo
Hilda Studart Corrêa d'Araujo
Francisco C. Jorge
Antonio da Costa Ramos
Arnaldo da Silva Marques
José Luiz da Silva
Antonio de Paula Moreira
Manoel Pereira de Magalhães
Julio de Almeida
Alfredo Verdi Gentil de Carvalho
Aprigio Barros
José Luciano de Moraes Rego
Carlos Studart Filho
Manoel Raul de Freitas
João Pereira Guimarães
João Domingues Pereira
H. Levy
M. Monache
Elias Troman
Moysés I. Israel
Raymundo Ribeiro da Silva
Domingos Monteiro Braga
José Garcia Gil
Pedro Pereira Lobo
Dorval Porto
Antonio Joaquim Vianna
Francisco Mendonça Lima
1.º Tenente Coêlho

João Verediano
Thomaz de Moraes
Manoel Francisco de Araujo Lima
Izabel da Costa Rego
Izaac Amaral
Joanna Barreira Amaral
Manoel dos Anjos Siqueira
João Serra Ewerton
Amadeu Constante Penafort
Manoel Groba Pampillon (e familia)
Manoel Thomaz Ferreira
Francisco Thomaz Ferreira
João Pamplona
Izaac Amaral Filho
Manoel José Marques Sampaio
Antonio da Silva Rebello
Ercio da Silva Rebello
José Pinto Motta
Antonio Simão
Antonio André Victorão
Francisco M. Esteves
Manoel Gaspar dos Santos
Maria Luiza Silva
Julio Dias Pires
Antonio Octavio d'Araujo
João Francisco Moraes Sobrinho
Mr. Conceição Dionisio Barros
M. C. Nascimento
Izaias Duarte Lameira
Maximiano Miranda
José Ottoni
Antonio Jorge de Mello
Manoel Bruno de Cerqueira
Paulo Pereira Pacheco
José de Souza Guimarães
Benjamin Ferreira
Vieira Arana
Raymunda Araujo
Alice Nazareth Pacheco
Sinhá Canavarro
Anna Canavarro da Silva
Quecinha Canavarro
Antonia Bandeira de Lima
Luiza Fernandes da Silva
Maria do Carmo Langbeck
Deolinda Barboza da Silveira
Ataliba Canavarro
Antonio do Rego Barros
Homero de Barros Alencar
Nestor Góes Telles
José Felippe Nunes
Amadeu Nobre Warlay
Elizio Barretto B. S. Carmo

Nuno Vieira de Barros
Antonio Gomes da Silva
M. Valente de Oliveira
Affonso Coêlho
Celestino Marques Figueiredo
Francisco da Silva Lima
✓ Anchises Camara
Carlos Augusto do Nascimento
✓ Octaviano Augusto Saviano de Mello
Lazaro Alves Cajuhy
Manoel Alves Junior
Eduardo Cardoso Marques
Alfredo de Vasconcellos Lins
✓ Alcebiades Langbeck
✓ Joanna Langbeck
Pedro Borges Theophilo
Manoel da Silva Junior
Antonio da Silva
Bernardo Ferreira da Costa
José d'Oliveira Alves
Manoel Pereira Rebello
Polydoro R. Pessoa
João Pessoa de Carvalho
Antonio Dias Coelho
Camillo Added
Manoel Montenegro
✓ Cosme Alves Ferreira Filho
✓ Archimimo Rebello
Porfirio dos Remedios Varella
Arthur Jayme Leite de Faria
Antonio Arnaldo Leite de Faria
Francisco Maria Bordallo
✓ Zulmira Bitton
✓ M. Bitton
Almerinda Ponce de Leão
Thomaz Gonçalves
Albina Sarmento
✓ Joaquim Sarmento
Bellarmino Corrêa
João Palmeira
Mauricio Moraes
Arthur de Carvalho Motta
Joaquim F. Reis
Constantino José Pires
Euclydes Soares Pereira
José Verissimo Jacob
Daniel Affonso
Albano Sanches
✓ Aristobolo Soriano de Mello
Avelino Barrero
Merandolina Lago
Phidelia Stone
Mariano Azevedo

Sophia Stone Martins
Alfredo Stone
Rodolpho Vasconcellos
Henrique Soares Pereira
Anthenor Soares Pereira
Josepha Maria da Silva
José Renaud
Marim Holduny
Maria Holduny
B. Vignolo
Joaquim França Junior
Rosa G. França
Antonio Rossi
J. A. de Bittencourt Leça
Illuminata Moreira
A. Suter
João B. Cordeiro de Mello
Octaviano Barboza de Araujo Pereira
Benedicto Tolentino Gomes da Cruz
Adrião Ribeiro Nepomuceno
Roza Frazão Ribeiro
José Frazão Ribeiro
Adrião Ribeiro Filho
Laffayette Frazão Ribeiro
Julio Assis Camillo
Benjamin de Souza Rubim
Ayres Barros
Guilhermina von Hoonhollz Bananeira
Targino José das Neves Bananeira
Dario Mello
Manoel T. Marçal
Julieta Soares
Cecilia Baptista
Paula Soares
Leovegildo Soares
Antonio José Barbóza
Raymundo da. Costa Fernandes
Rodrigo Pires de Figueiredo
Antonio Ferreira Mendonça
Francisco Amandio d'Oliveira
Antonio de Paula Braga
Lucilia Pereira de Carvalho
Izolina Bastos de Moraes Rego
Joaquim Mendes Cavalleiro
Alfredo da Silva Vianna
Jacintho Cruz
Antonio S. Constancio Guimarães
Manoel Pedro Cantanhede
John Ellis
Maria L. Ferreira Borges
Francelino Ferreira Borges
Jacob Levy
Samuel Levy

J. Basto
Manoel H. C. Zany
Manoel Zány de Mello
Joanna Pinho
Lauro Pinho
J. J. da Camara
Maria Pereira Bastos
Plinio Gomes
João de Oliveira Santos
J. S. Amorim
Francisco Lazaro da Silva
Constancio Januario de Senna
Gaston Rezende
Paulo Eleutherio
M. Harms
Adolphina Harms
Joanna Harms
Paulo Brigadict
Francisco Machado Guimarães e familia
Alpia Lima Guimarães
José Dias de Souza
Balbina Dias de Souza
Aristhéa de Araujo Jorge
Dr. Herminio Mesquita
Ayres Telles
Maria Amelia Conrado
Anna Amelia M. Conrado
Paulo Edson Conrado
Aniceto Almeida
Luiz Nascimento
João Ferreira da Luz
Maria José dos Santos Luz
Francisca das Neves
Francisca Santos
Maria Angelica da Rocha
Arcolina Barros de Azevedo
Agostinho Rodrigues da Rocha
Clementino Soares Doria
Euclydes E. V. Bentes
Daniel da Fonseca
Luiz Sebastião da Silva
Amelia Thompson de Castro
Manoel Pinto da Silva
Joaquim Duarte Ferreira
Joaquim Pereira de Moraes
Jôsé Antonio Pires
Horacio Uchôa
Izaias d'Almeida Neves
Manoel Martins Netto
João Duarte Lisbôa Serra (Inspector d'Alfandega do Pará)
Antonio Ferreira Q. Lima
Olympio da Fonseca e Silva

Bernardino de Senna Canuto
Francisco Xavier da Costa
Geraldo Rocha
João Figueiredo
Argemiro Jorge
Wylham Robiliard
Sezinando Guimarães
Alfredo Augusto Santos
Marcilio Fernandes Bastos
Candido Vieira da Costa
Brigido Augusto Grana
Arthur H. Marques Almeida
Joaquim J. da Silveira
Henrique Taborda de Miranda
João de Albuquerque Maranhão
Odilon da Silva Machado
José Avelino da Silva
Joaquim F. de Paula
Jesuino Avelino
Antonino Augusto de Araujo Jorge
Fabio G. Teixeira
Sezinando Antonio Rodrigues
Luiz Burnett da Silva
Luiz F. do Valle
Aureliano A. de Oliveira
Raymundo R. Neves
Flavio de Sá Ribeiro
Joaquim Pimentel
Cezar A. da Silva
Raymundo York Story
Guilherm Baird
Benjamim de Omena Farias
Alfredo do Carmo Chaves
Sebastião Reis
Felix Luiz de Paula
Enéas Valle

DISCURSO

PROFERIDO PELO

Sr. Bernardino de Senna Canuto

Ex.mo sr. Governador do Estado, sr. Delegado fiscal, srs. Inspectores de Alfandegas, Ex.mas senhoras, meus senhores.

Sinto-me tomado de admiração por me vêr diante de tão illustrado e selecto auditorio, perante o qual vou contar a historia da Alfandega de Manáos, n'um periodo de quarenta annos, 1868 a 1908.

Não é um trabalho perfeito, porque me faltaram dados que não poderam offerecer-me os archivos da Delegacia fiscal e da repartição a que pertenço.

Empreguei o meu esforço para desempenhar-me da missão recebida e sinto não apresentar-vos um trabalho completo na

Memoria d'Alfandega de Manáos

Foi elevada á cathegoria d'Alfandega pelo art. 3.º do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 3920 de 31 de Julho de 1867 a Meza de Rendas de Manáos, no Rio Negro, da provincia do Amazonas.

Esta Meza de Rendas foi creada pelo Regulamento de 19 de Setembro de 1860 com a denominação de segunda ordem.

Pelo art. 6.º do Decreto n.º 3216 de 3 de Dezembro de 1863, o pessoal d'essa Meza de Rendas se compunha de um administrador e thesoureiro, um escrivão, um escripturario em commissão, um continuo e porteiro, tres guardas servindo de officiaes de descarga.

A installação d'essa Meza de Rendas foi effectuada em 1.º de Junho de 1864, com o administrador, o escrivão, o escripturario em commissão e o porteiro.

Estabelecida a Alfandega em Manáos, foi seu primeiro Inspector o sr. Raymundo Torquato de Oliveira Gomes, nomeado por Decreto de 7 de Novembro de 1868, tendo assumido o exercicio d'este cargo em 27 de Março de 1869. Este funccionario occupava então, na Alfandega da Parnahyba, o logar de primeiro escripturario.

Por Decreto n.º 4175 de 6 de Maio d'aquelle anno foram alteradas algumas disposições do Regulamento de 19 de Setembro de 1860 e estabelecida a tabella para o pessoal d'Alfandega, firmada pelo Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, e constante de

Um Inspector
Um primeiro escripturario
Um segundo dito
Dous officiaes de descarga
Um thesoureiro
Um guarda-mór
Um primeiro conferente
Um segundo dito

Um porteiro e administrador das capatazias.

Por esta mesma tabella a nova Alfandega teve a denominação de quinta ordem.

A sua installação realisou-se em 27 de Março de 1869, presidida pelo Inspector nomeado Raymundo Torquato de Oliveira Gomes, assistindo-a as autoridades mais elevadas da Provincia, homens distinctos que occupavam cargos publicos geraes, provinciaes e municipaes e um concurso expontaneo do povo d'esta Capital.

A cerimonia celebrou-se no predio em que actualmente se achava estabelecida a Alfandega, comprado a Alexandre Paula de Britto Amorim, pelo Ministro do Imperio, pela importancia de vinte e cinco contos de réis (25:000$000), conforme a escriptura publica passada no cartorio do tabellião Manoel do Nascimento Figueira, com a assistencia do dr. procurador fiscal, em 29 de Novembro de 1858.

Em officio n.º 96 de 16 de Fevereiro de 1859, o Presidente da Provincia dr. Francisco José Furtado determinou a Alvaro Botelho da Cunha, Inspector da Thesouraria de Fazenda, que incorporasse aos proprios nacionaes o predio adquirido pelo ministerio do Imperio, conforme o aviso do respectivo ministro, Angelo Muniz da Silva Ferraz.

Como consta da escriptura publica mencionada, o predio tem duas frentes, uma a OE, para a então rua da Pedreira e outra a Leste para a rua Formosa. Cada uma d'ellas tem sete braças de largura e o espaço comprehendido entre ambas, isto é, o fundo, mede dezeseis e meia braças.

Por aviso do mesmo ministerio do Imperio, de 2 de Julho de 1871, foi declarado á presidencia da Provincia, então exercida pelo digno brasileiro Coronel dr. José de Miranda da Silva Reis, que o Ministerio da Fazenda havia adquirido pela quantia de dezoito contos de réis (18:000$000), conforme avaliação procedida, o predio onde fôra installada a Alfandega.

Pela ordem do Thesouro Nacional n.º 22 de 4 de Setembro de 1871, a Thesouraria de Fazenda do Amazonas teve autorisação para despender

pela verba—Obras—, no exercicio de 1871 a 1872, a mencionada quantia, com a indemnisação do alludido predio, cedido ao Ministerio da Fazenda para servir d'Alfandega, exclusivamente, conforme o aviso do Ministerio do Imperio de 24 de Julho de 1871.

Já n'esta época se vê que o predio adquirido para a Alfandega não estava em bom estado, pois sendo comprado pelo Ministerio do Imperio pela importancia de vinte e cinco contos de réis, foi cedido ao da Fazenda pela de dezoito contos, com uma depreciação de sete contos de réis.

Durante o periodo de quarenta annos à contar de 1868 a 1908, os pedidos de creditos para concertos foram frequentes, e os comprovam os relatorios dos Inspectores e officios da então Thesouraria de fazenda e da Delegacia fiscal do Thesouro federal que a substituiu.

Creditos insignificantes destinados a concertos foi o mais que conseguiram os incansaveis Inspectores que dirigiram a Alfandega, durante um periodo em que tudo caminhou e progrediu no Amazonas, excepto a casa em que funccionava a mais importante repartição arrecadadora da Provincia, hoje Estado.

O honrado sr. commendador Alexandre A. R. Sattamini, Inspector aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro, commissionado pelo sr. Ministro da Fazenda para fiscalisar as Alfandegas do Norte, teve como primeiro cuidado examinar o pardieiro que servia de Alfandega.

Tamanha foi a má impressão que lhe causou a parte externa e interna do edificio, escorada de páos atacados pelo copim, que pronunciou estas memoraveis palavras:

«E' tristissima, sr. Inspector, a impressão que recebo ao examinar a casa onde está funccionando a sua Alfandega.

«E' um verdadeiro amontoado de ruinas.»

Condemnado por engenheiros civis e militares, aconselhada a demolição por imprestavel á saude dos que permaneciam n'ella dia inteiro, conforme foi communicado á Alfandega pela Dire-

ctoria de Hygiene do Estado, por mais de uma vez, não era possivel continuar por mais tempo como casa de Alfandega um edificio escuro, sem ar e sem luz, cheio de gotteiras, e de espaço tão acanhado para o expediente de uma das importantes Alfandegas do paiz.

No relatorio dirigido pelo sr. commendador Sattamini ao sr. Ministro, disse:

«Além de ser a casa muito pequena para o serviço do expediente (a ponto de ter sido necessario alugar parte da contigua á Companhia do Amazonas, para ahi funccionar a 2.ª Secção e Thesouraria), de chover em toda ella, são os armazens que não medem mais de vinte metros de frente por vinte de fundo, tão humidos e escuros que o trabalho das capatazias é em extremo penoso e difficil quando se trata de remoção de volumes.»

Assim comprovou aquelle funccionario, perante o sr. Ministro da Fazenda, Bernardino de Campos, no anno de 1898, o que acima dissemos.

Aconselhou o commissario ao referido Ministro a construcção de uma Alfandega, escolhendo a ilha de S. Vicente para este fim.

Foram levantadas as plantas, depois de sondadas as aguas marginaes da ilha, e tudo revelou a possibilidade da construcção n'aquelle proprio nacional; porém o dispendio de mais de dous mil contos de réis com esta construcção não animou o governo a pedir ao Congresso o necessario credito.

A tentativa de permuta com o Governador do Estado, Fileto Pires Ferreira, do predio onde funcciona o Thesouro do Estado e Recebedoria com os proprios federaes Ilha de S. Vicente, Quartel General, terreno e predio dos artigos bellicos, edificio da Alfandega e Quartel do 36.º, então em ruinas e abandonado, exigidos por aquelle Governador, não chegou a ser realisada por ser considerada pelo commissario demasiada exigente.

Publicado no «Diario Official» de 7, 9, 11 e 14 de Setembro de 1899 o Edital do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, convi-

dando concorrentes para a execução das Obras do melhoramento do porto de Manáos, apresentaram-se como proponentes o activissimo industrial e respeitavel capitalista barão Rynkiewicz & C.a que celebraram o contracto n'aquelle Ministerio, como se vê do Decreto n.o 3725 de 1.o de Agosto de 1900, que estipulou as respectivas clausulas.

Sobre o empenho do governo na construcção da Alfandega de Manáos, julguei necessario transcrever na integra o officio do sr. Ministro da Fazenda dirigido ao da Industria, Viação e Obras Publicas em 12 de Setembro de 1905, e publicado no «Diario Official» de 13 do mesmo mez:

«N.o 206.—Em relação a vosso aviso n.o 686 de 27 de Outubro do anno proximo findo, rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser levado a effeito com urgencia pela Manáos Harbour, Limited, a construcção do edificio destinado á Alfandega do Estado do Amazonas, de accordo com o projecto e planta que acompanharam o mesmo aviso.»

Por Decreto n.o 5696 de 26 de Setembro de 1905 foi approvado pelo Presidente da Republica, Francisco de Paula Rodrigues Alves, o plano e orçamento para os edificios da Alfandega e Guarda-Moria, no porto de Manáos.

No dia 27 de Junho de 1906 em presença do Presidente eleito para este quatriennio, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, representantes federaes e estadoaes e comitiva do mesmo Presidente, foi collocada pelo engenheiro da Manáos Harbour, Limited, a primeira pedra do novo edificio da Alfandega, ora construido. O trabalho de construcção durou dous annos e meio, devido ás ultimas enchentes que embaraçaram o proseguimento das obras.

Não se pode contestar a presteza com que o referido Barão e depois a companhia que organisou,—Manáos Harbour, Limited, construiram armazens para descarga e deposito de mercadorias, pontes fluctuantes, casas de machinas, assentaram motores e geradores de electricidade, installações

electricas no interior dos armazens e na frente dos mesmos, tanques para a extincção de incendio, alpendres fronteiros aos armazens de n.os 1 a 10, trechos de caes, aterros atraz do muro, galerias, exgottos e outros trabalhos de grande apreço, revelando a competencia dos seus engenheiros e o esforço em desempenharem-se de uma pesada incumbencia. Quem assim procedeu não podia demorar um serviço urgentemente recommendado,—a construcção da Alfandega.

Não obstante as grandes difficuldades e a resistencia tenacissima do volume d'agua, esboroando e destruindo aterros, venceu a intelligencia e actividade dos engenheiros, achando-se portanto construida a Alfandega, preenchida uma aspiração reclamada durante quarenta annos pelos Inspectores Raymundo Torquato de Oliveira Gomes, que exerceu o cargo no periodo de 1869 a 1880; Alexandre Norberto da Costa, de 1881 a 1882; Alfredo Peregrino Castello Branco, de 1883 a 1885; Francisco de Paula Bello, de 1886 a 1888; Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, de 1889 a 1890; Manoel Alves da Silva, de 1891 a 1892; Antonio José da Silva Sarmento, de 1893 a 1894; João Antonio da Silva, interinamente, de 1895 a Maio de 1896; Orminio Rodrigues de Loureiro Fraga, de Julho de 1896 a Maio de 1898; Theophilo Ferreira Valle, de 25 de Março de 1898 a 6 de Dezembro do mesmo anno; Antonio José da Silva Sarmento, de 27 de Fevereiro de 1899 a 10 de Janeiro de 1900; Argemiro Costa, de 1900 a 1906; Theophilo Ferreira Valle, de 22 de Agosto de 1906 a 19 de Junho de 1907; João Duarte Lisboa Serra, de 20 de Junho de 1907 a 12 de Janeiro de 1909.

Tabellas do pessoal da Alfandega

Em um periodo de 1868 a 1908, quarenta annos, o Amazonas progrediu de um modo consideravel, e o attestam o seu importante commercio e navegação, a belleza de construcção de suas

ruas e praças, avenidas, edificios publicos e particulares, revelando tudo a grandeza de um povo que trabalha e a conservação da paz dos governos que administram.

Desdobrando as paginas desse passado, vemos que a tabella do pessoal da Alfandega de Manáos, a que se refere o Decreto n.º 4175 de 6 de Maio de 1868, foi alterada pelo Decreto n.º 6272 de 2 de Agosto de 1876, augmentando um primeiro escripturario. Esta tabella foi conservada até 1888, e consta de um Inspector, tres primeiros escripturarios, quatro segundos ditos, quatro officiaes de descarga, um thesoureiro, um porteiro e administrador das capatazias e um contínuo.

Embora que o movimento da Alfandega de Manáos fosse sempre crescente, não só devido á navegação fluvial, amparada pelos poderes publicos, como á navegação de longo curso, que desenvolveram a exportação dos principaes artigos de sua flora, augmentando consideravelmente a sua riqueza no periodo de 1876 a 1888; a Alfandega de Manáos em 1889 soffreu notavel reforma na tabella de seu pessoal que passou a ser composta de:

Um Inspector
Um ajudante
Dous conferentes
Tres segundos escripturarios
Tres terceiros ditos
Quatro praticantes
Um thesoureiro
Um fiel
Um guarda-mór
Um porteiro
Um administrador das capatazias
Um fiel de armazens
Dous contínuos.

Esta tabella foi substituida pela do Decreto n.º 1582 de 31 de Outubro de 1893, que deu o seguinte pessoal a esta Alfandega:

Um Inspector
Dous chefes de secção
Dous conferentes

Dous primeiros escripturarios
Cinco segundos ditos
Seis terceiros ditos
Seis quartos ditos
Um guarda-mór
Um thesoureiro
Dous fieis
Um administrador das capatazias
Um fiel de armazem
Um porteiro
Dous contínuos.

Esta tabella foi posteriormente augmentada com mais dous conferentes e um primeiro escripturario.

Ainda assim o pessoal da Alfandega era reduzido, attento ao desenvolvimento commercial da praça de Manáos e a influencia do commercio internacional, que por uma navegação segura e constante das principaes nações maritimas, enchiam o nosso mercado de uma variedade consideravel de artigos de todas as industrias e de materias primas para as nossas officinas de mechanica e de construcção naval, se podendo dizer que Manáos importou do estrangeiro tudo quanto no estrangeiro se fabricou e não pequena parte do que produzio o solo Europeu e Norte-Americano.

Em um percurso de quatorze annos, 1893 a 1907, Manáos teve o mais invejavel progresso, collocando-se frente á frente com as capitaes mais adiantadas dos Estados do Brasil.

E não se diga que o seu crescendo de um modo desproporcional, não foi acompanhando o adiantamento das civilisações européas.

Não ha coração bem formado, espirito esclarecido e intelligente que não tenha affecto por este Amazonas assombroso, que a todos recebe, que a todos protege e auxilia, exigindo apenas a compensação do trabalho que nobilita e eleva o homem na fraternidade universal. A Imprensa, essa crystalisação do pensamento humano, na phrase de Herbert Spencer, que sabe estreitar e comprehender numa palavra o impulso para o progresso de uma nacionalidade, afastando o elemento re-

tardatario para substituil-o pela força potente do talento em prova, foi o auxiliar poderosissimo para a elevação da categoria desta Alfandega a primeira ordem.

O «Commercio do Amazonas», o «Amazonas», antigo, a «Federação», o «Amazonas Commercial», o «Amazonas», moderno e o «Jornal do Commercio», todos reclamaram dos poderes publicos que fosse dado á capital do Estado não só um predio condigno de seu adiantamento e progresso, para servir de Alfandega, como o pessoal de repartição de 1.ª ordem.

O Director das Rendas Publicas, os ultimos Governadores do Estado e seus representantes no Congresso, muito fizeram para alcançar o Decreto n.º 1630 de 3 de Janeiro de 1907 que elevou a categoria desta Alfandega e deu-lhe o seguinte pessoal:

Um Inspector
Dous chefes de secção
Oito conferentes
Seis primeiros escripturarios
Dez segundos ditos
Oito terceiros ditos
Oito quartos ditos
Um guarda-mór
Um ajudante
Um thesoureiro
Dous fieis
Um porteiro
Um ajudante
Quatro contínuos.

Nenhuma Nação, nenhum Estado no Brasil assignalou no marco de granito que perpetúa a vida de uma nacionalidade, mais adiantamento e progresso que a capital do Amazonas em quarenta annos.

As suas principaes fontes de receita, a sua vida material, os avanços de sua vida intellectual, quadruplicaram; e o Estado sentiu o seu organismo robustecido de seiva nova que lhe trouxeram os elementos ethnicos de toda parte, máo grado do elemento pernicioso e esteril que não poude

ter vida nesse monstruoso solo, que é grande de mais para absorver as actividades que procuram a mais rica das regiões do Brasil, uma das mais ricas regiões do mundo.

Não ha contestar que o Amazonas foi lançado como um coração de fogo para illuminar, para engrandecer o Brasil inteiro, e ser a estrella de primeira grandeza do norte, donde ha de partir, fatalmente, o facho de luz que pelo seu brilho attrahirá as forças vitaes abandonadas em toda parte e que entre nós será o auxiliar poderoso e forte de nosso desenvolvimento e progresso.

O Amazonas contemplado debaixo do ponto de vista historico pelos elementos com que tem concorrido para a riqueza da União, tinha direito a melhor contemplação diante das grandes unidades politicas que considero — os Estados, de preferencia contemplados, nos beneficios orçamentarios.

Haja vista S. Paulo e Minas.

O Amazonas tem se feito por seus elementos proprios, em laboração constante de um trabalho que não para, dominando em força potente os agentes que lhe são estranhos e que se furtam á collaboração da prodigiosa obra de civilisação e progresso, caracterisados na proporção em que nelle entra o elemento consciente da actividade moral e intellectual. E' isto o que tem feito caminhar e progredir no meio da civilisação que encaminha os povos para a sua perfectibilidade.

Cabe-me agora saudar ao mui digno sr. João Duarte Lisbôa Serra, ex-Inspector d'Alfandega de Manáos, que soube comprehender em golpes de intelligencia esclarecida a reforma a fazer-se na repartição que tão digna e honradamente administrou.

Ella está feita e estoû certo que seu honrado continuador saberá dar valor ao trabalho do obreiro que deixou a seu successor, não a meia obra da intelligencia enfraquecida, mas a obra inteira do espirito claro de quem se esforçou em servir bem ao Governo de seu paiz.

Finalmente o sr. João Serra não foi um sim-

ples Inspector de Alfandega, foi a actividade e o trabalho personificados no homem de bem, que dirigiu uma repartição de fazenda que ha de glorificar o seu nome como um funccionario zeloso, cumpridor da lei e de seus deveres perante o governo.

Manáos, 17 de Janeiro de 1909.

DISCURSO

PRONUNCIADO PELO

Sr. EDGAR SCHWABE

Sr. Governador, sr. Inspector, meus senhores.

A Manáos Harbour, Limited, se congratula comvosco por este melhoramento que hoje se inaugura nesta cidade e na construcção do qual nós procurámos conciliar todas as vantagens e interesses não só de ordem publica e material como de ordem artistica. De modo que a actual Alfandega de Manáos é um edificio digno desta cidade, que já conta tão bellos edificios publicos. Pensamos ter assim correspondido aos amistosos sentimentos de reciprocidade que nos unem a este grande Paiz e aos desejos do governo que o dirige e com o qual mantemos o nosso contracto. Numa epoca em que o progresso e a paz se fir-

mam nas relações commerciaes entre os povos, esta Alfandega denuncia já um grande adiantamento do Amazonas e os nossos esforços serão sempre no sentido de augmentar essas relações. A entrega deste edificio exonera a Manáos Harbour de um de seus encargos, mas elle constituirá sempre um documento de affectuosas relações.

DISCURSO

PRONUNCIADO PELO

Sr. ARGEMIRO JORGE

Ex.mos Senhores e minhas Senhoras.

Não fôra o extraordinario jubilo de que me sinto possuido, não fôra o grande enthusiasmo de que o dia de hoje enche o meu coração de amigo sincero do progredir, ficaria quieto na sombra em que habitualmente vivo e não ergueria a minha voz neste recinto, que é um templo augusto do trabalho e onde, ao lado dos meus collegas, terei de supportar sem desanimos, pezares bem arduos e terei, tambem de gozar grandes alegrias proporcionadas pelo cumprimento dos deveres. Pezares e alegrias que têm forte ponto de apoio na solicitude dos companheiros, sentimento que não é senão uma nobre consequencia dos mais elevados sentimentos de solidariedade e de honra.

Emprêza tremenda, meus senhores, é a de dar-se expansão aos sentimentos, ás suas idéas, perante um tão selecto auditorio, constituido por membros de diversas classes sociaes, e sobretudo deante das Senhoras, cuja intelligencia viva; cujas faculdades extraordinarias de apreciação são inexcediveis.

. . . .

O dia de hoje é dedicado á festa que bem alto patenteia o impulso possante, o impulso vigoroso que a classe a que tenho a honra de pertencer, recebeu, cedendo emfim, ás leis do evoluir.

A festa de hoje, collegas, jámais deixará de existir nos nossos corações, nunca os abandonará e dando-nos consolação nas horas amargas do nosso viver, e povoando-nos as almas vibrantes de illusões que semeiando ridentes miragens, além no horizonte, far-nos-hão caminhar sem tregoas, infatigaveis soldados do dever, e mais valentes, e mais fortes, e mais dignos do que os heroicos soldados de Annibal, nós transporemos, risonhos, energicos, intemeratos, os Alpes frigidos e eternamente nevosos dos despeitos e das injustiças e chegaremos então á terra promettida, á Chanaan, ha tanto anno sonhada, a terra maravilhosa, que em nossos sonhos de moços, divisamos fecunda e sorridente em sua ampla extensão.

Senhores, o meu enthusiasmo pelos progressos, a minha extrema idolatria pela honra e pelo dever, floresceram sob a influencia do possante, do nobre espirito de minha Mãe, cujos conselhos, sorrisos meigos e olhares penetrantes, onde brilham perfeitos sentimentos, são para mim, o luzeiro immaculado que illumina a deserta e poeirenta estrada, que devido a uma serie de infortunios grandes, me tem sido dado trilhar, ha alguns annos...

Quando ao deixar a terra extremecida em que nasci, onde, sob um ceu azul, profusamente constellado, depuz o ultimo beijo na face veneranda de meu Pae e onde formou-se o meu caracter e se desenvolveu a minha sentimentalidade, na com-

panhia mil vezes querida de minhas affectuosissimas irmãs, eu vi desapparecer na orla extrema do ceu a luz gigante do pharol; se me não despedaçou o coração, meus Senhores, foi porque as ultimas palavras cheias de amizade, que me foram ditas em casa de minha Mãe e com que me fizeram a supplica de amor com toda alma, de amar com vehemencia, a tudo que sobre a terra, fosse justo e bom, echoaram no meu coração, e, emquanto o navio oscillava sobre as aguas agitadas do immenso oceano e, emquanto myriades de constellações palpobreavam além muito alto, em pleno ceu, e cedendo a leis irrefutaveis de astronomia, fugiam tremulas e lentas pela amplidão, eu sentia dentro d'alma, forte, robusta, erecta, a fé soberanamente poderosa de que na corporação respeitavel a que já me era dado pertencer, encontraria uma cultura extremamente cuidada do espirito, uma compensação para dissabores fortes... E essa fé augusta que me animou sobre o mar e me fez olhar serenamente a floresta colossal do Amazonas, é a mesma que, resistindo altaneira a todos os embates, me traz aqui para dizer-vos que ha em mim, meus Senhores, a convicção de que estamos no primeiro dia da nova éra, éra em que a classe dos Empregados da Fazenda no Amazonas, impôr-se-ha, ainda com mais vigor, ao respeito e á consideração de todas as classes sociaes do meu paiz.

Senhores, se como me parece vêr em tudo, nos compenetrarmos da grande e imperiosa necessidade de ampliar, sob diversos aspectos, a cultura dos nossos cerebros, está proxima a quadra fulgurante em que a nossa classe então cheia de poder, será apontada como pleiade luminosa de homens dotados de cultura superior e fidelissimos interpretes das leis.

Faço votos, votos sinceros, para que d'aqui a alguns annos, quando, na suavidade dos nossos lares, nos dermos ao dôce prazer das recordações queridas, vejamos no dia de hoje, a data em que, em completa reorganisação material, intellectual e affectiva, sentimos o despertar de faculdades re-

vigoradas numa verdadeira comprehensão dos nossos deveres perante o governo do nosso Brasil, perante a sociedade e perante as nossas proprias familias.

Finalisando a exteriorisação dos votos, nascidos d'alma, que faço pela prosperidade de minha classe, eu ouso fazer aos meus collegas e amigos, um pedido que morreria em meu peito de visionario, se a piedade que me inspira tudo quanto os outros esquecem, me não abrisse a nova força, os labios trementes:

—Senhores, no apogeu da nossa festa, no meio dos ruidos expressivos de alegria incontida, não deixemos de volver um olhar illuminado de saudade para a velha casa anti-hygienica e feia que abandonamos e onde tantas nobres energias exauriram-se numa lucta tenaz e sem recompensas.

Façamos bem no intimo dos nossos corações uma prece impregnada do mais profundo sentimento de religião, para aquelles que após haverem pelejado em batalhas extenuantes, deixaram de existir, cerrando as suas pupillas luminosas como se lhes fosse terrivelmente doloroso contemplar o scenario extravagante de uma vida ingrata.

Sejamos corajosos, rejubilemo-nos com o brilho da actualidade, é justo, mas amemos, respeitemos, rendamos culto ao que o passado teve de bom, de nobre e de util.

DISCURSO

PROFERIDO PELO

Dr. Paulino Candido da Silva Jucá

Meus Senhores:

A collocação desse retrato neste recinto não foi nenhuma imposição feita por essas gratidões que tanto incommodam quem tem a infelicidade de as dever quanto mais as alardêa quem d'ellas se torna credor.

Ha favores que tem os resabios de amarguras intragaveis e por mais preços que tenham os serviços, nunca se faz o seu resgate.

Ha falsas bondades que guardam o segredo de sua existencia no estudo das attitudes que têm de tomar. A verdade ha de sempre produzir a agastura de um remedio que se ingere com repugnancia. E' por isto que damos preferencia ás ficções, porque os sonhos se geram na molleza e

na inercia dulçurosa dos adormecimentos. Por mais que digam, a preguiça é um grande ideal.

Não ha como a cultura dos artificios. No grande circo de Roma, o povo applaudia um artista que imitava o grunhido de um porco e apupava um outro que fazia grunhir o proprio porco. O primeiro fizera o reclame de suas aptidões em annuncios que derramaram o seu nome com estardalhaço por todos os recantos da cidade.

A propria fé religiosa precisa dos toques dos sinos e das matracas nas portas dos templos. Os exercitos têm os clarins e os tambores. E' preciso agitar e nada como fazer vibrar o ar, deixando que as ondulações sonoras se incumbam, em circulos indefinidos, de ir com a nomeada das acções e dos feitos de cada um, nas baixas e nas altas camadas da sociedade, acordando os echos que jazem adormecidos.

Não é sómente os ouvidos que é preciso ferir, é necessario tambem offuscar a vista.

A propria luz crepita. Os raios como que precisam dos estrondos dos trovões.

Até os cemiterios repellem o silencio. Os marmores têm a voz dos epitaphios, quando não resoam martelladas de mausoléos que se erigem, vitalisando a vaidade que não se consentio que morresse:

O nome é uma voz. A fama muitas vezes é o barulho dessa voz.

Só a consciencia não falla. Só a verdade existe, sem o aflar de nenhuma aza, sem cambiante de nenhuma côr, independente da luz. Invade-nos, sem, muitas vezes, sabermos qual foi o sentido que a adherio. Mais tarde, ou mais cedo, ella chega por fim, chega fatalmente.

E' por isto que a Justiça não tem pressa nos seus movimentos. A historia nunca é escripta na epocha dos acontecimentos.

Em todas as officinas prohibe-se a conversa dos operarios. A palavra atraza o serviço. Não ha ruido que não seja o disfarce de alguma cousa. A propria musica mascara as alegrias, sem extin-

guir nenhuma dor. O clangor das victorias não abafa os gemidos dos vencidos.

Sentindo essas verdades parece que estou em contradicção commigo mesmo, tendo acceitado a incumbencia de fallar neste momento. Mas, não! Eu fallo de uma administração que passou; de um trabalho que foi feito cimentando principios de ordem e de utilidades reaes, publicas e particulares, sem preoccupações fallaciosas que attrahissem a attenção de quem quer que seja.

A administração que finda, passou silenciosa no estudo de questões importantes que foram esclarecidas sem a vulgarisação improveitosa de sua existencia.

Não-lhe faltou firmeza de vontade, tenacidade paciente e irresistivel, vigilancia attenta, rigor indispensavel, asperezas necessarias, convergindo para um só fim.

Os alicerces de qualquer construcção cavam-se com alviões e os retoques mais delicados fazem-se a pinceis. O que é preciso é que o artista tenha a consciencia do que faz. Essa convicção presidio de principio a fim todo o trabalho construido. Não foi dispensado nenhum detalhe.

Nas administrações publicas, as pequenas questões bitolam a competencia dos profissionaes. Os homens publicos têm um estalão especial: si são grandes medem-se da cabeça para cima, disse Tavares Bastos, si não são grandes, medem-se pelas influencias a que obedecem, digo eu. Não houve influencia estranha que determinasse um só acto d'essa administração. Todos elles se inspiraram na conveniencia do serviço.

Castigando ou distinguindo, quanto foi possivel, o merecimento não deixou de ser attendido.

Ha uma portaria reprimindo o momento de rebeldia de um empregado que é o melhor attestado nas certidões dos seus assentamentos. Castigar é uma cousa mais nobre do que punir, mais digna do que vingar; é corrigir, e corrigir é aperfeiçoar.

Aprecio assim essa administração, não é porque tenha merecido d'ella um só favor.

A gratidão que cria escravos é como a amisade que se propõe a crear proselytismo: começa matando o espirito da analyse e acaba, dando azas aos vermes da subserviencia.

A burocracia é uma depressão social; estagna as aspirações, cria facilmente o enxame asqueroso dos nullos e incapazes, que, acreditando ser o zumbido o melhor signal de vida, não reparam que elle annuncia as proximidades do charco.

Insecto por insecto, é preferivel ser abelha para fabricar o mel haurido de flor em flor, na hora matinal em que as auroras desabotoam o rendilhado de todas as bellezas e sollicitadas pelas caricias do verdadeiro amor, imprimem em toda a natureza um osculo de luz, fecundante, prodigioso, immenso, como a propria obra da creação.

Bem haja quem fez as colmêas; quem não tem inveja dos condôres e quem á limpidez dos espaços, oppoz a diaphaneidade dos favos.

As depressões sociaes perfilam-se com o trabalho impulsionado pela verdadeira justiça. E ahi tendes o segredo da nossa existencia não agitada no passado dessa administração pelo vendaval de nenhuma luta, nem obscurecida pela sombra de nenhum desgosto.

Indo ao encontro do merecimento matou a impaciencia das pretenções.

Ha um acto de promoção que muito ennobrece a expontaneidade da indicação que o determinou. Tratava-se de um empregado ausente, tantas vezes preterido quantos eram os seus trinta annos de bons serviços. O accesso surprehendeu-o em viagem.

Presidindo a um concurso juntou os empenhos recebidos a cada um dos requerimentos dos candidatos, para pôr a força dos pedidos em harmonia com o valor das habilitações. Valeu-lhe isto acerba critica, muito parecida com o aviso de um certo fabricante que recommendava aos seus prepostos a suspensão da falsificação, dizendo que os *ladrões* a tinham descoberto.

De modos seccos, asperos e bruscos mesmo, exprimindo-se por phrases curtas, o retratado, no

começo da execução de todos os seus planos, na pratica das medidas que adoptou, semelha um cavouqueiro, abrindo em terreno arido o sulco de um alicerce. A sua insistencia não recúa, ninguem lhe presente os desfallecimentos por mostras que lhe denunciem o cançaço.

Resgata facilmente os seus erros; indemnisa por impulso proprio e natural as faltas que commette. Não o exalta a critica dos seus actos, é impassivel ao elogio que se lhe faz.

A installação da Alfandega neste edificio é um grande attestado de sua actividade e de seu esforço. A reorganisação dos serviços, a remodelação do expediente, a promptificação dos trabalhos e a educação official com que se distingue cada um dos empregados, sinão é uma obra completa, o ex-inspector deu-lhe um avanço consideravel.

Esse retrato que ahi fica é a mais expontanea homenagem que lhe rendemos e que voluntariamente procuramos para presidir os nossos actos, attestando a nossa confiança na justiça e na bondade dos principios que hão de continuar a ser os mesmos para a administração que findou e para a administração que vai começar.

DISCURSO

PRONUNCIADO PELO

Dr. Augusto Cezar Lopes Gonçalves

Ex.^mo^ Sr. Governador do Estado; Ex.^mo^ Sr. Principe da Egreja Catholica Romana, bispo da Diocese; Ex.^mos^ Srs. Inspectores das Alfandegas do Pará e Manáos; minhas Senhoras; meus Senhores.

D'aqui, deste logar, onde foi a Villa da Barra, á margem esquerda do rio Negro, bem perto do encontro das suas aguas com as do Rei dos rios, soberano que recebe, por mil e muitas boccas, a vassalagem de mil e muitas arterias, que régam o sólo mais fertil e maravilhoso do mundo, escreve hoje o Amazonas, abrindo a historia dos seus dias solennes, uma das mais empolgantes paginas da sua vida politica-social, tão cheia de luz e Justiça, que ha de permanecer, atravéz dos seculos, para illuminar, fóco rutilante, de primeira grandeza, toda immensa trajectoria do seu progresso pela vastissima estrada do futuro.

E' que estamos debaixo do tecto de um edificio que representa alguma coisa mais que a ma-

gestade de uma obra de engenharia, no conjuncto da arte e da belleza, do estylo e da pompa.

Estamos, francamente, respirando uma atmosphera eliminadora das ruins paixões, dos dias de campanario, dos preconceitos e vinganças, das lutas de raça e nacionalidade.

O ar, que passa, leve e alviçareiro, echoando com as notas harmoniosas do hymno do trabalho e da paz, traduz uma corrente festiva de patriotismo, do nosso valor e da nossa civilisação.

Confraternisam, neste momento, sob a frescura das tintas, no meio destas parêdes de alvenaria, tão fortes e alevantadas como o orgulho das nações, nos seus dias prosperos e felizes, os tres grandes pilares da Republica—a União, o Estado e o Municipio.

Confraternisam os depositarios do poder publico com todas as classes sociaes, o brasileiro, modesto e hospitaleiro, captivante e bondoso, com o estrangeiro de todas as partes, intelligente e activo, amigo da ordem e observador das leis.

E' que, á proporção que a humanidade caminha, modificando a estructura da vida social em suas tendencias de barbarismo, mais se avigoram, como principios de coexistencia, a idéa de pacificação e o sentimento de justiça, o amor ao trabalho e o respeito á liberdade.

Esta é a feição da epocha, a directriz dos povos modernos, esboçada em fins do seculo XVIII pelos homens da sciencia, os sociologos, a pequena familia de pensadores, os poucos que se dedicaram aos elevados problemas do culto á verdade e ao direito, condemnando os morticinios, o assalto ás cidades e a queima dos campos, o saque e a violação dos lares.

E' que as velhas edades, especialmente a do Imperio Romano, só festejavam os generaes e os soldados vencedores: o senado e o povo, os patricios e os plebeus, ao gesto dos cesares e dos tribunos, mais reuniam para fazer a guerra e animar as hostes na invasão tremenda das terras visinhas do que para prégar a paz e a fraternidade.

E' que os proprios poetas, tecendo corôas de

louro com a cadencia da metrificação, mais tangiam as corôas da lyra á celebração dos guerreiros e dos heróes das incruentas batalhas do que para cantar as conquistas das profissões e das artes liberaes.

E, porque não seria assim, se o commercio era degradante, um officio, na *urbs*, dos libertos e das raças estrangeiras?

E, porque não seria assim, se o senso juridico da grande nação occidental, nesse refulgente corpo de leis, que é o mais precioso legado da razão humana, tão pouco se occupa da mercancia e das industrias?

No emtanto, as leis reguladoras dos principios, da força e da materia, que se tornam factos e podiam descobrir novos continentes e novas ilhas, encurtar as distancias, communicar facilmente as luzes do espirito, aproveitar os encantos da natureza e as riquezas do sólo, ahi estavam envoltas nos eternos dogmas da physica e da chimica, da dynamica e das mathematicas, em toda sua vasta comprehensão.

Era só applical-as e deduzil-as, para que, ao calor do trabalho benefico e pacificante, se quebrassem as lanças mortiferas e as espadas dos centuriões.

Mas, como o erro está na superficie e a verdade no fundo das coisas, no dizer do immortal Gœthe, foi necessario que essas nações cahissem ao peso das armas, que as tinham engrandecido, amortalhadas nas pilhagens e nos incendios, soterradas com os seus vicios e preconceitos, salvando-se apenas as obras humanitarias e as expressões do bello e do sublime.

Todos esses exemplos, e nos tempos modernos o imperio hespanhol, que desappareceu, guardando suas tradições na peninsula Iberica e o napoleonico, que se restringiu ás suas fronteiras naturaes, a Gallia dos romanos, determinaram a politica dos governos a ouvir as maximas do autor do Fausto, os epigrammas de Victor Hugo, o doutrinarismo de Tolstoi e as notas sentimentaes e humanas de Sully—Proudhon.

E, nos ultimos decennios do XIX seculo, a Inglaterra occupa a vanguarda na marinha mercante e nas finanças, a Allemanha nas sciencias e nas industrias, a França nas bellas letras e nas artes e os E. Unidos do Norte America na agricultura e na expansão commercial.

Começou, então, a despontar nas chancellarias o regimen da cordialidade, ditado pelo interesse de ordem e pela necessidade de conservação.

Eram as classes contribuintes que reclamavam essa nova orientação, o commercio e as industrias que a impunham, o proprietario e o capitalista que a exigiam, todos que, em alta ou pequena escala, no silencio dos gabinetes ou nas usinas do trabalho, batalham pela intelligencia e desejam vencer pela vontade, na phrase de um estadista brasileiro.

O recurso á guerra marcial, para solução das divergencias internacionaes, teve que ceder á pureza de sentimentos mais nobres, ao mando do criterio e das provas juridicas, verificadas na calma da consciencia e da verdade, a que devem obedecer todas as pretenções justas ou injustas.

O *vis pacem para bellum*, que surgiu, não da prudencia e prevenção dos governos, do instincto de conservação e liberdade, mas da violenta sêde de conquista e de escravisagem, nada mais é, nestes dias, que uma velha reminiscencia de selvagismo ou desclassificada parémia, eliminada pelos templos da industria das locubrações do pensamento e das preoccupações dos povos civilisados.

Não merecem applausos do liberalismo e dos apostolos do bem as nações que ainda invocam semelhante maxima para manutenção dos seus formidaveis exercitos e machinas de destruição, lançamento de pesadissimas contribuições e apparatosas embaixadas, deixando na penuria o operario, que labuta nas fabricas, o homem do povo que procura trabalho e não encontra, indo morrer de frio e fome á porta dos hospitaes, legando aos seus filhos a miseria e a escuridão das noites de ignorancia.

Escolas e mais escolas, tendas e mais tendas para o labor quotidiano, machinismos que produ-

zam, ao cantar das sereias, e não levantem o pranto e a dôr, populações de obreiros, que, ao envez da arma sanguinaria, conduzam pela mão as creanças alegres, robustas e cheias de vida.

O que vemos aqui?

A figura da paz, porque sem ella, tão preciosa como o alimento, e que se destaca de todos os grupos formadores da numerosa assembléa, não teriamos esta surprehendente deslocação de progresso, o beneficente concurso dos filhos de outras paragens, a maravilhosa rêde de navegação, que nos tornou um dos maiores portos da America do Sul e uma das mais incontestaveis metropoles da Republica, tudo isso contribuindo efficazmente para a grandeza do nosso commercio e felicidade do Brasil.

Esta casa é a casa do trabalho e da honra, o celleiro que suppre as necessidades do publico serviço, o thermometro das nossas condições financeiras e do progredimento do paiz.

E' por isso que a sua vida pertence a todos; o seu movimento interessa á collectividade. Aqui se acham os pulmões da Republica, o sangue arterial da nossa riqueza. E' o grande salão internacional, a que concorrem, antes de se espalharem, os productos da arte estrangeira, desde as pesadas obras de ferro até os mais finos artefactos, trabalhados e tecidos pelas mais delicadas mãos de alem-mar. Aqui todos são eguaes perante a lei: o rico e o pobre; o humilde e o poderoso.

Com toda segurança, procedente da opinião de muitos, entre os quaes o economista inglez Horacio Say, posso affirmar que foi o genio commercialista de Colbert, no seculo XVII, que, primeiro, delineou as linhas geraes de uma tarifa alfandegaria na Ordenança de 1644, decretada, sem excepção, a todas as provincias da França inveteradas do absolutismo regional, devido ao arrendamento que o ministerio do Rei fazia das Alfandegas, enfeudando nas terras dos potentados os seus privilegios e prerogativas.

Mais feliz que a Inglaterra e Allemanha, que tiveram de luctar contra a liga hanseatica, a nação

franceza, guiada pelo braço forte de Colbert, teve a fortuna de praticar, logo em 1667, os mais adiantados principios do proteccionismo, que não é uma novidade dos tempos hodiernos, como pretendem os que, nesta geração, combatem com essas idéas, em opposição á balança do livre cambio.

Foi então, segundo o referido escriptor britannico, que se operou a mais radical reforma no regimen fiscal. A materia prima deixou de ser á sahida a unica tributavel. Creou-se nas Alfandegas uma rigorosa tabella de impostos para as importações de toda especie, notadamente para as mercadorias manufacturadas. Dahi, a grande animação que os productores francezes começaram a sentir, desenvolvendo-se, a olhos vistos, de dia a dia, as manufacturas do interior.

O *colbertismo*, pois, como ficou na historia a politica economica do grande ministro de Luiz XVI, lançou, incontestavelmente, pelo menos, no occidente, as bases do regimen dos tributos aduaneiros, tão differentes do *portorium* dos romanos e do *telenum* dos gaulezes, na antiguidade, quanto, na edade média, da tyrannia inquisitorial dos doges de Venesa.

Hoje, a partir da Constituição dos E. E. Unidos da America do Norte, todas as nações teem nos seus codigos politicos, nos seus pactos fundamentaes os dogmas e principios dos systemas tributarios ou das taxas tarifarias.

A nossa carta de 24 de Fevereiro de 1891, mais explicita e formal que a de muitos paizes, traça, em seus artigos 7.º a 12.º, as linhas geraes das tributações, que podem ser impostas pela União e pelos Estados.

Separados na segunda década do seculo passado de uma gloriosa nação, que não primava pelo methodo, clareza e liberalismo no systema das tarifas, fomos arrastando a nossa existencia no meio de uma contradictoria, deficiente e palavrosa multidão de Leis, Regulamentos, Avisos, Circulares e Ordens fiscaes até fins de 1860, quando, por Decreto de 19 de Setembro, sob n.º 2647, foi promulgado um Regulamento para as Alfandegas e

Mesas de Rendas, sendo ministro da Fazenda Angelo Muniz da Silva Ferraz, trabalho de muito folego, para quem o conhecer em seus detalhes e attender ás suas difficuldades de organisação e synthese.

Vigorou esse Reg. quasi 25 annos, vendo crescer diariamente a longa cauda, que lhe foi pregando com emplastros de *Decisões*, a inópia administrativa de alguns ministros..

E' que nós possuimos o defeito de tudo achar obscuro e tôrto, deficientes as palavras do legislador e pessima a redacção de muitas leis, que os maniacos da critica official não seriam capazes de elaborar.

Onde existe a phrase crystalina a traduzir o unico pensamento verdadeiro que lhe póde servir de alma, encontram alguns a obscuridade, o sentido duvidoso e ambiguo, inintelligivel e de effeito negativo.

Haja vista o singelo e possante art. 6.º da nossa Constituição, que tem servido, mais de uma vez, de plata-fórma aos fundadores de partidos de opposição.

O Reg. de 1860 não podia, pois, deixar de ser um antigo émulo do nosso Cod. do Processo Criminal de 1832: um corpo, que já difficilmente se movia e dava signaes de vitalidade, tal o pêso dos remendos que os oraculos da politica lhe punham com desassombro, a bem da Justiça e das instituições.

Veio, então, nos ultimos annos da monarchia, em 24 de Abril de 1885, a Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, elaborada por Manoel Pinto de Souza Dantas, senador pela Bahia e chefe do gabinete que teve o civismo de levar da rua para o parlamento a debatida questão do abolicionismo, ou a causa da libertação dos escravos.

Apesar de haver esse pranteado estadista procurado, o melhor possivel, consolidar o que havia de esparso sobre o nosso direito fiscal, dando ao paiz, com esse trabalho, mais uma suggestiva prova do seu talento e dedicação á causa publica, con-

tinuaram os expedientes da hermeneutica administrativa a deturpar, muitas vezes em obediencia ao partidarismo irritante, os preceitos insophismaveis dessa obra de reflexão, experiencia e severo cuidado.

E, o que mais é, não se abandonou o velho habito de alterar e revogar nas disposições geraes das Leis do Orçamento regras que deviam ter caracter permanente e que eram riscadas em um anno para serem restabelecidas em outro.

Vigorou quasi 9 annos a Consolidação Souza Dantas, resistindo mesmo, tal a consistencia das suas maximas e a solidez dos seus principios, por espaço de 5 exercicios, ao desenfreado prurido de reformas, iniciadas com o advento da Republica.

Em 13 de Abril de 1894, em obediencia, talvez, ás modificações trazidas ao regimen tributario pela substituição de fórma de governo, baixou Felisbello Freire uma nova Consolidação, que, em verdade, pouco ou nada adiantou a que já existia, desde o Imperio.

Cotejando-se os dispositivos organicos, attinentes aos attributos funccionaes, das duas Consolidações, o que de mais importante se nota é que a do ministro da monarchia tinha 686 artigos e a do secretario da Republica 673!

Não estamos, porém, atrazados sobre o assumpto, o que especialmente e mais se deve ao brilhante corpo de funccionarios de fazenda que o Brasil tem orgulho de possuir.

Desde muito moço, em minha terra natal, e aqui no Amazonas, habituei-me a admirar Luiz Rodolpho, Sattamini, Jansen Muller, José Augusto Corrêa, Sarmento, Fraga, Argemiro Costa, Hermogenes do Amaral, habeis, dedicados e honrados como tantos e tantos outros, que constituem legião, sem esquecer, nestes ultimos tempos, o meu distinctissimo conterraneo o sr. Lisbôa Serra, que acaba de deixar o seu posto em nossa Alfandega, em meio dos louvores e applausos de todo commercio, de toda imprensa, de todos os seus auxiliares, de todas as auctoridades e de toda população.

Srs.—A dois homens da Republica, manda a verdade que o diga, deve o Amazonas este maravilhoso progresso do seu principal porto commercial:—ao dr. Silverio Nery, como governador, que foi do Estado, promulgando a aurea Lei do Beneficiamento da nossa gomma-elastica, qualquer que fosse o destino que seguisse como producto de mercancia; ao dr. Campos Salles, o restaurador de nosso credito, o grande estadista financeiro, o sabio administrador, o maior vulto que tem chegado á presidencia, chamando concorrentes para as obras que se tem feito, que aqui se vêm neste edificio e que se continuarão a executar neste barranco, outr'ora desgracioso e immundo, a exhalar germens destruidores da saúde e hoje gracioso e limpo, moderno e bem saneado.

Liberdade e paz! Liberdade para o trabalho, para a consciencia e para todos os actos licitos, tal como nol-a assegurou a Constituição, que é a lei das leis, o thesouro inexgotavel dos nossos direitos, a urna sagrada de todas as garantias, a figura idéal e symbolica e, ao mesmo tempo, positiva e real da nossa querida patria.

Paz para o progresso, para conservação da ordem e respeito ás auctoridades.

De nada mais precisamos para expansão dos nossos recursos naturaes: a immigração será espontanea, as nossas florestas serão povoadas, e a agricultura, a lavoura das terras incultas e, em grande parte, desconhecidas, transformarão o deserto, creando centros de actividade, alargando as vias de communicação e fazendo surgir, em todos os sentidos, de norte a sul, de leste a oeste, essas bellas cidades modernas, que constituem a opulencia e o vigor desse admiravel povo da America do Norte.